

L^ei nº 183/58, de 23 de Outubro de 1.958.

Dispõe sobre concessão de um auxílio no corrente exercício.

Adinal Moreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, decreta e eu promulgo a seguinte lei :-

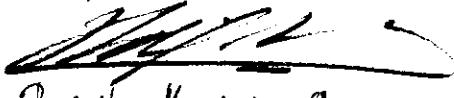
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tabapuã, autorizada a conceder, no presente exercício, um auxílio no valor de L.R\$ 3.000,00 (Trismil cruzeiros), destinados à manutenção da Associação Paulista de Municípios, sita à Rua Boa Vista nº 103, 1º andar, em São Paulo.

Artigo 2º - A fim de ocorrer às despesas com a execução da presente lei, neste exercício, fica aberto um crédito especial de L.R\$ 3.000,00 (Trismil cruzeiros), na Contadaria Municipal.

Parágrafo único - O valor do crédito mencionado no presente artigo, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente ano.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de Outubro de 1.958.


Prefeito Municipal

Homenagem 56

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria.

Luzia Embiabada Costa
Secretário

Lei nº 184/58, de 23 de Outubro de 1958.

Dispõe sobre revogação de lei.

Edinal Moreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica revogada em toda a sua integridade a Lei nº 164/58, de 17 de Março de 1958, que autorizou a Prefeitura Municipal de Tabapuã, a receber por doação de Sr. Agostinho de Oliveira e sua mulher, um terreno medindo 35 (Trinta e cinco) metros de frente, por 30 (Trinta) dítmos da frente aos fundos, sito na Fazenda Rancharia no local denominado Pórtico da Serrinha, deste Município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação ou aprovação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de Outubro de 1958.

Edinal Moreira
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria

Luzia Embiabada Costa

Secretário

Lei nº 185/58, de 23 de Outubro de 1958.

Dispõe sobre aquisição de imóvel por doação.

Edinal Moreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, decretou e eu promulgo a seguinte lei:-